

Interior

EDITAL DE CURATELA**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. **KETBI ASTIR JOSE**, MMa. Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela autos nº **12416-23.2019 (Vara Cível de Sarandi-PR)**, em que é requerente ANA PAULA DE OLIVEIRA, sendo declarada por sentença a Curatela de **MICHELE CRISME OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/10/2002, natural de Maringá/PR, filha de Cleodimar Aparecido Rodrigues da Silva e Ana Paula de Oliveira, residente e domiciliada no município de Floresta, portadora de epilepsia (CIO 10 n9G40) e retardo mental moderado (CID 10 F71.1), sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/ direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos art. 1748, IV e 1749, I cc1774, CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancárias e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Sarandi, em 18/10/2019.

KETBI ASTIR JOSÉ

Juíza de Direito